

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 181, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.316

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando que à servidora comissionada **Priscilla Symon dos Santos**, foi reconhecido o direito à estabilidade provisória até cinco meses após o parto, conforme Parecer jurídico nº 073/15-PGA/AL, no Processo Administrativo nº 129/2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 141, de 02 de fevereiro de 2015, na parte em que exonerou **Priscilla Symon dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, por encontrar-se em estabilidade provisória de gestante.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente